



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

## Alvará de Licença para Funcionamento

Concedido à **CREMER S.A C.N.P.J. n.º 82.641.325/0018-66**, para se estabelecer, **Av.: RIBEIRÃO DOS CRISTAIS, 800 - Compl: GALPÃO 30 MOD. L Andar: 06º - Bairro: EMPRESARIAL PAINEIRA, Cidade de CAJAMAR** para o exercício da atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS P/ USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**, enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal n.º 17344 Processo 3510/2020

### Horário de Funcionamento

Dias Úteis	08:00 às 18:00 hs
Domingo	00:00 às 00:00 hs
Feriados	00:00 às 00:00 hs

Data de Abertura: 26/03/2020 Expedido em 03/12/2020

Obs.: Este Alvará deverá ser substituído por:

- A) – Mudança de Endereço
- B) – Alteração de Razão Social
- C) – Alteração de Horário de Funcionamento
- D) – Alteração de Nome Fantasia
- E) – Alteração de Atividade

**MOISÉS HENRIQUE GATERA OLIVEIRA**  
Gestor de Depto. de Administração Tributária e Dívida Ativa

### OBSERVAÇÃO:

#### NOTAS:

- 1 – Este Alvará não terá validade se apresentar rasuras e está vinculado ao pagamento anual dos tributos relativos a atividade exercida no estabelecimento.
- 2 – Este Alvará poderá ser cassado e determinado o fechamento do estabelecimento, tão logo deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da Licença de Localização, Instalação e Funcionamento.